GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCICIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, vigente para o exercício de 2025, passa a ser fixada no valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:9330190C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/01/2025. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/